



Portaria Nº 129/2025 De 07 de julho de 2025

Cria a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, Paritária formada por membros da sociedade civil e governomunicipal.

A Prefeita Municipal, Manoelina de Sousa Borges, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Organica do município;

CONSIDERANDO Lei do Conselho municipal da mulher

CONSIDERANDO a Portaria GM/MMULHERES nº 66, de 25 de abril de 2025, que convoca e estabelece as diretrizes para a realização da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres – 5ª CNPM;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº23.869, de 2 de junho de 2025, que convoca a 6ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no município de Teresina-PI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 Decreto Municipal, que atribuiu Secretaria Municipal das Mulheres a responsabilidade de expedir, por meio de portaria, o regimento da 1ª Conferência Municipal, bem como estabelecer a composição da Comissão Organizadora Municipal – COM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal Paritária da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, com finalidade de coordenar, organizar e acompanhar das etapas preparatórias e executivas da referida conferência.

Art. 2º A Comissão Organizadora Municipal será composta por 02 membros titulares, com representação paritária entre o poder público e a sociedade civil, conforme segue:

I – Representantes da Sociedade Civil: MARIA DA PAIXÃO RODRIGUES MAGALHÃES LIMA
MARINALVA CARVALHO BORGES

II – Representantes do Poder Público: ROSIMAR PEREIRA ALVES
ALANE FERREIRA BRITO

a) Secretariade Municipal das Mulheres

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora Municipal coordenar a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres e organizar a participação da delegação municipal na etapa estadual da 6ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, conforme estabelecido pelo Decreto Estadual nº23.869, de 2 de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manoelina de Sousa Borges
Prefeita municipal de Sebastião leal